



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ.**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/23

Aos trinta e um dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e três, apreciei o procedimento do ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em favor do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG (CNPJ:17.309.790/0001-94)**, referente a infração de trânsito cometida por condutor do veículo Gol placa 1F83 pertencente a esta municipalidade, em estrita consonância com o parecer da Procuradoria e demais despachos e autorizações constantes nos autos do processo administrativo nº 3668/23.

Santa Maria Madalena, 31 de outubro de 2023.

Tamara Melegari Candido
Divisão de Compras
Mat. 12096/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

TERMO DE REMESSA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, faço remessa deste expediente a Ilmo Senhor Prefeito, para a ratificação do ato previsto no art. 26 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

**Tamara Melegari Candido
Divisão de Compras
Mat. 12096/1**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/23

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG (CNPJ:17.309.790/0001-94)**, referente a infração de trânsito cometida por condutor do veículo Gol placa 1F83 pertencente a esta municipalidade, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3668/23.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal